



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3150/2024/SEME

Linhares/ES, 26 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício de Proposições nº 883/2024 - Processo de Referência nº 1950/2024.

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, informamos que foram feitas melhorias e adequações da estrutura física do **EMPEI Paulo Damião Tristão Purinha**, estando a referida instituição de ensino em plenas capacidades de atendimento para a demanda da comunidade. Assim, não há previsão para a construção de um novo prédio, haja vista que o atual tem suprido a necessidade.

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretaria Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023





PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3151/2024/SEME

Linhares/ES, 26 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício de Proposições nº 884/2024 - Processo de Referência nº 1951/2024.

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, informamos que as demandas de manutenção e capina do parque infantil da **EMPEI Paulo Damião Tristão Purinha** foram atendidas, acrescentando-se que a manutenção ocorre sempre que há necessidades pontuais.

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300032003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente

59 nº 006 art. 4º da Lei nº 1.063/2023
Rua Presidente Costa e Silva, nº 159 - Novo Horizonte - Linhares/ES - CEP 29902-120 - Linhares - ES



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3152/2024/SEME

Linhares/ES, 26 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício de Proposições nº 897/2024 - Processo de Referência nº 2147/2024.

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, informamos que o serviço de manutenção e reparos dos ventiladores instalados na **EMEF Caboclo Bernardo** foi realizado, sabendo-se que há previsão de aumentar a quantidade de equipamentos por sala, assim que possível.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023





PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3153/2024/SEME

Linhares/ES, 26 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício de Proposições nº 898/2024 - Processo de Referência nº 2148/2024.

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, informamos que a demanda de calçamento em frente à **EMEF Baixo Quartel** encontra-se devidamente cumprida.

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023





PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3156/2024/SEME

Linhares/ES, 26 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício de Proposições nº 899 - Processo de Referência nº 2146/2024 – instalação de ar condicionado no CEIM Aristides Pinto Caldeira.

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, informamos que a PML está em planejamento para a implantação de energia solar fotovoltaica, por meio da construção de usina para tal finalidade, cuja iniciativa tem o intuito de viabilizar a instalação de aparelhos de ar condicionado nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal, bem como em outras repartições públicas.

Outrossim, a instalação será gradativa, conforme levantamento das escolas que já têm capacidade elétrica e estrutura civil para receber os aparelhos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023





PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3157/2024/SEME

Linhares/ES, 26 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício de Proposições nº 901 - Processo de Referência nº 2060/2024.

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, informamos que a demanda de instalação de aparelhos de ar condicionado no **CEIM Therezinha Durão Costa** será atendida assim que for finalizado o projeto de climatização e elétrico da instituição de ensino.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023





PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3158/2024/SEME

Linhares/ES, 26 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício de Proposições nº 902 - Processo de Referência nº 2123/2024.

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, informamos que o serviço de pintura e demarcações do estacionamento dentro pátio do **CEIM Therezinha Durão Costa** foi solicitado e está a cargo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Departamento de Trânsito.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003000380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em 06/01/2025 12:43

Checksum: **B58DDE3C1CF74C5EF37F1FB84EDD55551B803359DF9F00D88BAC55AF472F4A95**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.